



## PORTARIA Nº 2163/2025

*Renomeia os membros integrantes do  
Grupo Técnico de Trabalho de  
Farmácia Hospitalar e Qualidade e  
Revoga a Portaria 2076/2025.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** a decisão da 1432<sup>a</sup> Reunião Deliberativa da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e cinco, de estipular a data limite de 30 de junho de 2025 para novas inclusões em Grupos Técnicos de Trabalho do CRF-RJ.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Hospitalar e Qualidade do CRF-RJ:

- Edvaldo Higino de Lima Junior - CRF-RJ nº 6960 (Coordenador);
- Jose Liporage Teixeira - CRF-RJ nº 5474 (Secretário);
- Alessandra da Silva Freitas - CRF-RJ nº 14764;
- Ana Alice de Almeida Triani - CRF-RJ nº 5739;
- Brenda Lorena Macena Pinheiro – CRF-RJ nº 34327;
- Carlos Augusto de Abreu Vieira Berduega – CRF-RJ 35.445
- Fernanda Cavalcante Preuss Barbosa - CRF-RJ nº 27145;
- Gleicimar Carvalho de Araújo - CRF-RJ nº 8565;
- Isadora Gonçalves Lino Stracieri – CRF-RJ nº 32641;
- Juliana Salvini Affonso Salerno Rocha - CRF-RJ nº 15877;
- Michele de Oliveira - CRF-RJ nº 16384;
- Monique Reis da Fonseca - CRF-RJ nº 19796;
- Raphaela Aparecida Schuenk Rodrigues - CRF-RJ nº 11931;
- Renata Aparecida Venturi Canzian - CRF-RJ nº 17326;



- Sandro Pinheiro da Costa - CRF-RJ nº 23338;
- Yan Maia de Queiroz – CRF-RJ nº 29080;

**Artigo 2º** - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

**Artigo 3º** - Revoga-se a portaria 2076/2025.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho  
Presidente – CRF-RJ**